

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 38/2024/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.018677/2023-00

Interessado: Conselho de Graduação

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 206ª sendo a 150ª em caráter ordinário, realizada em vinte e dois de abril de 2024, o Consepe se manifestou, por ampla maioria com três abstenções, favorável à aprovação da minuta de resolução 1286830, com a exclusão do CONSIDERANDO 3.

Encaminha ao Congrad para ciência e providência.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 07/05/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1414191** e o código CRC **4702D0EE**.

Referência: Processo nº 23086.018677/2023-00

SEI nº 1414191